



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL No. 16

Setor da indústria petroquímica

Décimo Sétimo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/16.17

25 de fevereiro de 1988

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 17 do Acordo Comercial no. 16, suscritos pelos Governos da Argentina, Brasil, Chile, México, Uruguai e Venezuela no setor da indústria petroquímica, em 6 de dezembro de 1982, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos e cujos poderes, achados em boa e devida forma, foram depositados na Secretaria-Geral da Associação,

ACORDAM:

Artigo 1o.- Substituir em sua totalidade as preferências pactuadas entre a Argentina, Brasil, México e Venezuela para a importação dos produtos consignados nos Anexos do presente Protocolo, nos termos e condições registradas nesses Anexos.

Artigo 2o.- A importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com o Protocolo suscrito em 6 de dezembro de 1982 e com as Notas Complementares incluídas no presente.

Artigo 3o.- O presente Protocolo vigorará a partir de 1o. de janeiro de 1988.

//

NOTAS COMPLEMENTARES

1. Argentina

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) Decreto no. 4.070/84 de 28/XII/84 e disposições complementares:

Estabelece que as importações ficam sujeitas ao regime de Certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI) nos termos previstos nesse Decreto.

b) A percepção da taxa consular estabelecida pelo Decreto no. 1.411/83, cuja quantia é de 2 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

c) A percepção de uma taxa de estatística, estabelecida pelos Decretos nos. 604 e 605/84, cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

d) Ao pagamento do valor FOB ou CyF das importações dos produtos negociados em prazos não inferiores a 90 dias, contados a partir da data de embarque, incluindo em seu caso o valor dos respectivos juros de financiamento, salvo para os produtos originários e procedentes da República Federativa do Brasil, negociados no presente Acordo nos quais não é exigido prazo mínimo de pagamento.

e) Os produtos negociados neste Acordo originários e procedentes da República Federativa do Brasil terão também um tratamento preferencial em termos de emissão automática de autorizações de importação.

f) Sem prejuízo dos gravames residuais resultantes da aplicação da preferência percentual negociada, a República Argentina imporá para suas importações originárias do Brasil um gravame residual mínimo de quinze por cento (15 por cento).

2. Brasil

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) A percepção da taxa de melhoramento de portos estabelecida pela Lei no. 3.421, de 10/VIII/38, artigo 2o., letra A, e pelos Decretos-Leis nos. 415 e 1.507, de 10/I/69 e 23/XII/76, respectivamente.

b) Ao imposto sobre operações financeiras estabelecido pelos Decretos-Leis nos. 1.783 e 1.844, de 18/IV/80 e 30/XII/80, respectivamente, e pela Resolução no. 1.301 do Banco Central do Brasil, de 6/IV/87.

//

mas

//

- c) Aos programas estabelecidos pela CACEX, de conformidade com o disposto pela Resolução no. 125, de 5/VIII/80 do CONCEX, salvo para os produtos originários e procedentes da República Argentina e da República Oriental do Uruguai em cujo caso, sempre que os documentos de importação estiverem emitidos corretamente, as respectivas guias de importação serão emitidas automaticamente. Não terão esse caráter as guias de importação que requeiram a autorização prévia do Conselho Nacional do Petróleo.

Outrossim, a CACEX autorizará, nos comunicados respectivos, o registro de novos importadores para os produtos originários e procedentes da República Argentina e da República Oriental do Uruguai, incluídos neste Acordo.

3. México

Os produtos incluídos no presente Anexo estarão sujeitos também ao pagamento de um emolumento consular em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/72 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/78).

4. Venezuela

Os produtos incluídos neste Anexo estão sujeitos ao pagamento da taxa por serviços aduaneiros, cujo montante é de 3,5 por cento, aplicável sobre o valor normal das mercadorias em alfândega (Lei Orgânica de Alfândegas, artigo 3o., ponto 6, e artigos 36 a 39 do Decreto no. 3.026 (Regulamento) de 23 de janeiro de 1979).

//

ABREVIATURAS

- LI - Livre importação
 - LP - (Argentina) Estudo prévio da Secretaria de Indústria
(Brasil) Anuência prévia do Conselho Nacional do Petróleo
(México) Licença prévia
(Venezuela) Importação reservada ao Exe cutivo Nacional
 - IP - Emissão da guia de importação suspensa
-

//

ANEXO 1

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE ARGENTINA, BRASIL E VENEZUELA

mas

//

Naladi	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	Ad-val. Espec.			
27.10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES COM UMA PROPORCAO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE					
27.10.9	OUTROS					
27.10.9.99	OS DEMAIS			BR	LP 92	DI-ISOBUTILENO ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		27101402	LP 25			
28.43	CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS					
28.43.1	CIANETOS SIMPLES (PRUSSIATOS)					
28.43.1.01	DE SODIO			AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		2843000101	LI 29			
28.43.1.02	DE POTASSIO			BR	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		28430700	LI 30			
28.43.1.06	DE COBRE			BR	LI 90	CIANETO CUPRICO REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		28430202	LI 30			
				LI	93	CIANETO CUPROSO REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		28430201	LI 45			
29.01	HIDROCARBONETOS					
29.01.2	ACICLICOS NAO SATURADOS					

MALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.01.2.01: ETILENO				BR : LI	93	QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS QUOTA CONJUNTA PARA ARGENTINA, MEXICO E VENEZUELA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29010900	LI	30			
29.01.5 : AROMATICOS						
29.01.5.05: ETILBENZENO				AR : LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2901100000	LI	40			
29.02 : DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS						
29.02.3 : AROMATICOS						
29.02.3.02: HEXACLOROBENZENO				BR : LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29025700	LI	30			
29.03 : DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS HIDROCARBONETOS						
29.03.5 : NITRO-HALOGENADOS						
29.03.5.03: NITROCLOROBENZENOS				BR : LI	83	PENTACLORONITROBENZENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29033702	LI	30			
29.04 : ALCDOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.04.2 : POLI-ALCOOIS						
29.04.2.06: PROPILENOGLICOL (PROPANODIOL)				AR : LP	80	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMEN- TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE- RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (X)	
29.04.2.06: (Cont.)				AR		VIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2904060301	LP	25			
29.04.3	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS					
29.04.3.02: MONOCLORIDRINA DE GLICOL				VE	LI 80	ETILENO-CLORIDRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29040401	LI	5			
29.06	FENOIS E FENOIS-ALCOOIS					
29.06.1	MONOFENOIS					
29.06.1.02: CRESOIS				AR	LI 80	ORTO-CRESOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2906020100	LI	29			
29.06.1.99: OS DEMAIS				BR	LI 93	2,6 DITERBUTIL-4-METIL-FENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29060600	LI	30			
29.06.2	POLIFENOIS					
29.06.2.99: OS DEMAIS				BR	LI 93	BISPENOL ALQUILADO (TIPOS SUPERLITE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29069900	LI	30			
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS DOS FENOIS E DOS FENOIS-ALCOOIS					
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS					

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.07.1.01	CLOROFENIS, EXCETO PENTAFLOROFENOL		AR	LI 80	HEXAFLOROFENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2907000122	LI 15			
29.07.1.04	PENTAFLOROFENOL		VE	LI 60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29070101	LI 5			
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXI- DOS-FENIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENIS, PEROXI- DOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERI- VADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSA- DOS				
29.08.1	ETERES-OXIDOS ACICLICOS				
29.08.1.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	ETER BUTILICO DE MONOETILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2908000505	LI 25			
	2908000504	LI 25			ETER ETILICO DE MONOETILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2908000503	LI 25			ETER METILICO DE MONOETILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS				
29.08.4.02	DIETILENOGLICOL		AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2908000502	LI 29			
29.08.4.05	DIPROPILENOGLICOL		AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2908000515	LI 25			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	
29.08.4.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	ETER BUTILICO DE DIETILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988 ETER ETILICO DE DIETILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2908000508	LI 25			
	2908000507	LI 25			
29.09	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.09.1	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA)				
29.09.1.01	OXIDO DE ETILENO (OXIRANO)		AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2909010000	LI 29			
29.11	ALDEIDOS, ALDEIDOS-ALCOOIS, ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENIS E OS DEMAIS ALDEIDOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO				
29.11.1	ALDEIDOS ACICLICOS				
29.11.1.14	BUTENAL (ALDEIDO CROTONICO)		VE	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29110199	LI 10			
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENADOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.2	ACIDO ACETICO				
29.14.2.99	OS DEMAIS		BR	LI 97	TRICLOROACETATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140603	LI 30			

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.14.3	ACIDOS PROPIONICO, BUTIRICO E ISOBUTIRICO, VALE- RIANICO E ISOVALERIANICO E PALMITICO					
29.14.3.10	ACIDOS BUTIRICO E ISOBUTIRICO					
29.14.3.11	ACIDOS BUTIRICO E ISOBUTIRICO			VE	LI 80	ACIDO BUTIRICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140401	LI	5			
					LI 95	ACIDO ISOBUTIRICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140499	LI	20			
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS					
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA			AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2914040299	LI	25			
29.14.7	ACIDOS AROMATICOS SATURADOS					
29.14.7.02	CLORETO DE BENZOILA			BR	LI 67	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29143200	LI	30			
29.14.7.99	OS DEMAIS			BR	LI 83	PEROXIDO DE LAUROILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29143600	LI	30			
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ES- TERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS					
29.21.9	OUTROS					

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.21.9.05:	TIOFOSFATO DE O, O-DIETIL-P-NITROFENOL		AR	LI 80	PARATHION ETILICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2921001401	LI 15			
29.21.9.06:	TIOFOSFATO DE O, O-DIMETIL-P-NITROFENOL		AR	LI 80	PARATHION METILICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2921001401	LI 15			
29.21.9.99:	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS		AR	LI 80	DITIOFOSFATO DE DIISOPROPILICO DE SODIO DITIOFOSFATO DIETILICO DE SODIO DITIOFOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO DITIOFOSFATO ISOBUTILICO DE SODIO MODI- FICADO COM TIAZOIS DITIOFOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO E DIETILICO DE SODIO (DIETIL, DIISOBUTIL- DITIOFOSFATO DE SODIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2921009999	LI 25			
			BR	LI 83	DITIOFOSFATO DE DIISOPROPILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI 30			DITIOFOSFATO DIETILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI 30			DITIOFOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI 30			DITIOFOSFATO ISOBUTILICO DE SODIO MODI- FICADO COM TIAZOIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI 30			DITIOFOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO E DIETILICO DE SODIO (DIETIL, DIISOBUTIL- DITIOFOSFATO DE SODIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI 30			

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29.22.3	ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.3.01	FENILAMINA E SEUS SAIS (ANILINA)		AR	LI 80	FENILAMINA CLORIDRATO DE FENILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000201	LI 29			
29.22.3.02	CLOROANILINAS		BR	LI 90	2,4,5 TRICLOROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29220399	LI 30			
29.22.3.04	NITROANILINAS		BR	LI 93	2,4 DINITROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29220999	LI 30			
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.4.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	METANITROPARATOLUIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000233	LI 25			
			BR	LI 93	METANITROPARATOLUIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29221600	LI 30			
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	PAIS:	
29.23.1.01	ETANOLAMINAS		AR	LI	80	MONO, DI, TRI PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2923000101	LI	29			
	2923000102	LI	29			
	2923000103	LI	29			
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO					
29.23.4.99	OS DEMAIS		BR	LI	93	NITRILA TRIACETATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29239999	LI	30			
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO					
29.25.2	CICLICAS					
29.25.2.90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS					
29.25.2.99	OS DEMAIS		AR	LI	80	ACETO ACET-ORTOTOLUIDIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2925000239	LI	25			
				LI	80	ACETO ACETANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2925000238	LI	29			
				LP	80	ACETO ACET-ORTOCLORO-ANILIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SÓ SÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2925000299	LP	25			

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (X)	
29.25.2.99: (Cont.)			AR		
	2925000299 LP	25	LP	80	ACETO-ACET-METAXILIDIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMEN- TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE- RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRÉ- VIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2925000299 LP	25	LP	80	3-DIETANOLAMINA-4-METOXI-ACETANILIDIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMEN- TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE- RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRÉ- VIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2925000299 LP	25	LP	80	3-ACETIL-AMINO-NN-BIS (ACETO HIDROXI- ETIL) ANILINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMEN- TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE- RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRÉ- VIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29252100 LI	30	BR LI	93	3,5 DINITRO O-TOLUAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29259900 LI	30	LI	93	ACETO ACET-ORTOCLORO-ANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29259900 LI	30	LI	93	ACETO-ACET-ORTOANISIDIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29259900 LI	30	LI	93	ACETO ACET-METAXILIDIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29259900 LI	30	LI	93	ACETO AC ETANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA					
29.27.0.99	OS DEMAIS			VE	LI 71	
	29270011 LI 5					ACETOCIANIDRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOICOS					
29.28.0.01	COMPOSTOS DIAZOICOS			AR	LI 80	
	2928000199 LI 29					SAL DO 4 CLORO 2 NITRO 1 DIAZOBENZENO COM MEIA MOLECULA DE CLORETO DE ZINCO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29.31.3	TIOCARBAMATOS E TIURAMAS SULFURADOS					
29.31.3.07	ETILENO-BIS-DITIO-CARBAMATO MANGANES (MANEB)			AR	LI 80	
	2931000319 LP 53					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.31.3.08	ETILENO-BIS-DITIO-CARBAMATO DE ZINCO (ZINEB)			AR	LI 80	
	2931000319 LP 53					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.31.6	TIOALDEIDOS, TIOKETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISDTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29.31.6.06	O, O-DIMETILDITIOFOSFATO DE MERCAPTOSSUCCINATO DE DIETIL (MALATION)			AR	LI 80	
	2931009999 LI 25					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS				
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.2.99	OS DEMAIS		BR	LI 93	3,5 DICLORO-2,6 DIMETIL-4-PIRIDINOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29353299	LI 30			
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS				
29.35.9.08	TRIAMINDOTRIACINA (MELAMINA)		AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2935023101	LI 25			
29.35.9.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	N,N' DIHIDRO-1,2,1', 2'-ANTRAQUINONACINA (INDANTRONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2935029902	LI 25			
31.05	OUTROS FERTILIZANTES; PRODUTOS DESTE CAPITULO QUE SE APRESENTEM EM TABLETES, PASTILHAS E DEMAIS FORMAS SEMELHANTES, OU EM RECIPIENTES DE PESO BRUTO MAXIMO DE 10 QUILOGRAMAS				
31.05.1	OUTROS FERTILIZANTES				
31.05.1.02	FOSFATOS DE AMONIO		AR	LI 80	FOSFATO DIAMONICO DIBASICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3105020200	LI 0			
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO SABAO				

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o		
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	PAIS:		
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS		AR	LI	80	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS NAO IONICOS A BASE DE ALQUIL-FENOL-ETOXILADO COM 2 A 4 MOLES DE OXIDO DE ETILENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988	
	3402000305	LI		29			
					LI	66	ALCOOIS LINEARES NATURAIS E/OU SINTETICOS COM CADEIAS COMPREENDIDAS ENTRE C8 E C22 ETOXILADOS COM 4 A 15 MOLES DE OXIDO DE ETILENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3402000399	LP		53			
					LI	80	ALCOOIS LINEARES NATURAIS E/OU SINTETICOS COM CADEIAS COMPREENDIDAS ENTRE C8 E C22 ETOXILADOS COM 16 OU MAIS MOLES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3402000599	LP		53			
					LI	80	AGENTES TENSO-ATIVOS TIPO TWEEN E SPAN COM DESTINO A ELABORACAO DE PRODUTOS QUIMICO-FARMACEUTICOS OU A ELABORACAO DE PRODUTOS PARA MEDICINA HUMANA OU VETERINARIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3402000301	LI		53			
					LI	80	ALQUIL ETER DE TETRAETILENOGLICOL, PENTA-ETILENOGLICOL E HEXAETILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3402000399	LP		53			
					LI	80	OLEO DE CASTOR ETOXILADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3402000399	LP		53			
34.04	CERAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE AS SOLUVEIS EM AGUA; CERAS PREPARADAS NAO EMULSIONADAS E SEM SOLVENTE						
34.04.1	CERAS ARTIFICIAIS						
34.04.1.01	DE POLIETILENO E DE POLIETILENOGLICOIS		AR	LI	80	PESO MOLECULAR 800 OU MAIS	

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL VENEZUELA

NALADI	D e s c r i ç ã o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a ç ã o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
34.04.1.01: (Cont.)			AR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3404000101 LI	29			
	3404000105 LI	25			
	3404000109 LI	53			
34.04.1.99: OS DEMAIS			AR LI	80	CERAS DE POLIPROPILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3404000101 LI	29			
38.14	PREPARAÇÕES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS				
38.14.0.01:	PREPARAÇÕES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS		AR LI	80	COMPOSTOS ANTIDETONANTES A BASE DE TETRAETILA DE CHUMBO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3814000201 LI	25			
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARAÇÕES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES				
38.19.0.99: OS DEMAIS			AR LI	80	MONOMETIL DI-ALQUILAMINAS E DI-METIL-ALQUIL AMINAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3819039906 LI	25			
			LI	80	N-ALQUIL-PROPILENO-DIAMINA, COM CADEIA COMPREENDIDA ENTRE C8 E C22 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3819039906 LI	25			

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Pref. (%)	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:		
38.19.0.99: (Cont.)		AR	LI 80	POLIETILENOGLICOIS LIQUIDOS DE PESO MOLECULAR DE 100 A 285 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3819039999 LP 50			
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)			
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)			
39.01.1.99: OS DEMAIS		AR	LI 80	POLIETILENOGLICOIS LIQUIDOS, DE PESO MOLECULAR DE 285 A 600 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3901080299 LI 53			
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALETILENO, POLIISOPRENE, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC.)			
39.02.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES			
39.02.2.99: OS DEMAIS		AR	LI 80	RESINA POLIACRILAMIDA SINTETICA SOLUVEL EM AGUA CONSTITUIDA PELO SAL SODICO DE UM ACIDO POLIACRILAMIDICO (FLOCULANTE AP 30 E SEUS SINCRIMOS) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3902230300 LI 25			
		BR	LI 88	ALCOOIS POLIVINILICOS QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS QUOTA CONJUNTA PARA ARGENTINA, MEXICO E VENEZUELA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	39022500 LI 55			

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME GERAL		PAIS:	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg	Prof. (%)	
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELUDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA						
39.03.4	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES						
39.03.4.00	NAO PLASTIFICADA						
39.03.4.05	ETIL CELULOSE			AR	LI	80	SEM PLASTIFICAR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3903060200 LI 29						
39.03.4.09	OS DEMAIS			AR	LI	80	DI-HIDROXIETILCELULOSE, SEM PLASTIFICAR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3903060500 LI 25						
40.02	LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA SINTETICA PRE-VULCANIZADO; BORRACHA SINTETICA; SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADO DOS OLEOS						
40.02.1	LATEX DE BORRACHA SINTETICA, MESMO PRE-VULCANIZADO						
40.02.1.04	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SBR)			AR	LI	80	TIPO ARLATEX 2105 NC PARA FABRICAÇÃO DE COMPOSTOS SELADORES HERMETIZANTES DE RECIPIENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	4002050100 LI 25						
				LI		80	TIPO ARLATEX 2000 NC POLIBUTADIENO-ESTIRENO PARA CORDAS E AROS. TIPO ARLATEX 2108 NC POLIBUTADIENO-ESTIRENO PARA CORDAS E AROS. TIPO ARLATEX 2006 NC POLIBUTADIENO-ESTIRENO PARA GOMA DE MASCAR. TIPO ARLATEX 8146 NC POLIBUTADIENO-ESTIRENO PARA GOMA DE MASCAR.

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
40.02.1.04: (Cont.)				AR		TIPO PETROLATEX S.62 PARA CORDAS E AROS E COMPOSTOS HERMETIZANTES DE RECIPIENTES. TIPO NITRIFLEX 2000 (EXCLUSIVAMENTE LA TEX) PARA CORDAS E AROS E COMPOSTOS HERMETIZANTES DE RECIPIENTES. TIPO NITRIFLEX 2108 (EXCLUSIVAMENTE LA TEX) PARA CORDAS E AROS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	4002059900 LP		53			
40.02.2 BARRACHA SINTETICA						
40.02.2.02: POLIBUTADIENO (BR)				AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	4002030000 LI		25			
40.02.2.04: POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SBR)				AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	4002059900 LP		53			
				BR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	40029901 LI		17			
40.02.2.99: OS DEMAIS				AR	LI 80	BORRACHA POLICISBUTADIENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	4002078900 LI		25			

ANEXO 2

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE ARGENTINA Y BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	
27.14	BETUME DE PETROLEO, COQUE DE PETROLEO E OUTROS RESIDUOS DOS OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS				
27.14.0.01	COQUE DE PETROLEO			BR : LP	90
	27140200 LP 20				NÃO CALCINADO OU COQUE VERDE ALUMINIUM GRADE ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO				
28.15.0.01	DE CARBONO (BISSULFETO)			BR : LI	96
	28150200 LI 45				QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.01	HIDROCARBONETOS				
29.01.1	ACICLICOS SATURADOS				
29.01.1.04	HEXANOS			BR : LI	96
	29011400 LI 30				NORMAL-HEXANO (PUREZA MINIMA 95%) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.01.2	ACICLICOS NAO SATURADOS				
29.01.2.01	ETILENO			AR : LI	80
	2901010000 LI 40				QUOTA ANUAL: 30.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.01.2.04	BUTADIENOS			BR : LI	83
					QUOTA ANUAL: 10.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

MALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.01.2.04: (Cont.)	29010500	LI	30	BR		
29.01.2.99: OS DEMAIS	2901040199	LI	25	AR LI	80	NONENO (TRIPROPILENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.01.3 : CICLANICOS E CICLENICOS						
29.01.3.04: CICLO-HEXANO (HEXAMETILENO)	29011600	LI	30	BR LI	97	QUOTA ANUAL: 22.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.01.5 : AROMATICOS						
29.01.5.04: XILENOS (DIMETILBENZENOS)	29014804	LI	30	BR LI	100	PARA-XILENO QUOTA ANUAL: 15.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.01.5.08: DIFENILO	29013300	LI	30	BR LI	93	DIFENILO (FENILBENZENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.01.5.99: OS DEMAIS	2901110499	LI	36	AR LI	80	ALFA-METIL-ESTIRENO QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.02 : DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS						
29.02.1 : ACICLICOS						

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.02.1.12:	TRICLOROETILENO			BR	LI 97	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29022900	LI	45			
29.02.3	AROMATICOS					
29.02.3.01:	CLOROBENZENOS			BR	LI 93	MONO CLOROBENZENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29025400	LI	30			
					LI 96	ORTO DICLOROBENZENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29025501	LI	45			
					LI 96	PARA DICLOROBENZENO QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29025503	LI	45			
29.02.3.99:	OS DEMAIS			AR	LI 80	PARA-CLOROBENZOTRIFLUORETO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2902040499	LP	25			
					LI 80	CLORETO DE ALILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2902040499	LP	25			
29.03	DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS HIDROCARBONETOS					
29.03.5	NITRO-HALOGENADOS					
29.03.5.03:	NITROCLOROBENZENOS			AR	LI 80	DINITRO CLOROBENZENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2903000502	LI	25			

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.1	MONDALCOOIS					
29.04.1.04	BUTILICOS (BUTANDIS)					
	2904030200	LI	50	AR : LI	80	ISOBUTANOL QUOTA: 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29040301	LI	45	BR : LI	95	ALCOOL BUTILICO SECUNDARIO QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.04.1.08	HEXANDIS					
	2904049900	LI	25	AR : LI	80	2 ETIL HEXANOL QUOTA ANUAL: 18.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.04.1.11	ISOPROPILICO (2-PROPANOL)					
	29041100	LI	45	BR : LI	98	QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.04.1.99	OS DEMAIS					
	2904060199	LI	25	AR : LI	80	ALCOOL ISODECILICO QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS EM CONJUNTO: COM O ALCOOL ISOTRIDECILICO (ITEM 29.04.1.99) 1.99) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2904060199	LI	25	LI	80	ALCOOL ISOTRIDECILICO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 29.04.1.99: (ALCOOL ISODECILICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.04.2	POLI-ALCOOIS					
29.04.2.99	OS DEMAIS			AR	LI 80	HEXILENOGLICOL (4-METIL-2,4-PENTANODIOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1988
	2904060304	LI	25			
29.06	FENOS E FENOS-ALCOOIS					
29.06.2	POLIFENOS					
29.06.2.99	OS DEMAIS			AR	LI 80	BISFENOL A PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1988
	2906030308	LI	25			
	29060600	LI	30	BR	LI 97	BUTIL-HIDROXITOLUENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1988
	29069900	LI	30		LI 93	2,2-METILENO BIS (6-TERCIARIO-BUTIL-4-METILFENOL) (ANTIOXIDANTE 2246) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1988
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENOS E DOS FENOS-ALCOOIS					
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS					
29.07.1.01	CLOROFENOS, EXCETO PENTACLOROFENOL			AR	LI 80	HEXACLOROFENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII I/1988
	2907000122	LI	15			
	29070100	LI	30	BR	LI 96	TRICLOROFENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII I/1988
					LI 96	TETRAKLOROFENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII I/1988

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.07.1.01: (Cont.)	29070100	LI	30	BR		
29.07.1.04: PENTACLOROFENOL				BR	LI 95	EXCLUSIVAMENTE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XIII/1988
	29071700	LI	30			
29.07.1.99: OS DEMAIS				BR	LI 95	PENTACLOROFENATO DE SODIO, EXCLUSIVAMENTE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XIII/1988
	29070500	LI	30			
					LI 96	TRICLOROFENATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XIII/1988
	29079900	LI	30			
					LI 96	TETRACLOROFENATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XIII/1988
	29079900	LI	30			
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXIDOS-FENOLIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOLIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.08.3	ETERES-OXIDOS AROMATICOS					
29.08.3.99: OS DEMAIS				AR	LI 80	FENOXIPROPANOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XIII/1988
	2908000499	LI	25			
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS					
29.08.4.06: TRIETILENOGLICOL				AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XIII/1988

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)	
			PAIS:		
29.08.4.06: (Cont.)	2908000512 LI	25	AR		
29.08.4.99: OS DEMAIS			AR	LI	80
	2908000504 LI	25			ETER MONOETILICO DE DIETILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.09	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.09.2	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.09.2.01: EPICLORIDRINA			AR	LI	80
	2909030504 LI	25			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.12	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS PRODUTOS DA POSICAO 29.11				
29.12.0.01: HALOGENADOS			AR	LI	80
	2912000101 LI	25			CLORAL (TRICLOROACETALDEIDO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.13.1	CETONAS ACICLICAS				
29.13.1.03: METILISOBUTILCETONA			AR	LI	80
					PARA FABRICAÇÃO DE METILISOBUTILCARBINOL SUJEITA A COMPROVAÇÃO DE DESTINO QUOTA: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.13.1.03: (Cont.)	2913030101	LI 50	AR		
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.2	ACIDO ACETICO				
29.14.2.05	ACIDOS CLOR-ACETICOS		BR	LI 93	ACIDO MONOCLOROACETICO E SEUS SAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140601	LI 30			
29.14.2.17	ACETATO VINILA (MONOMERO)		AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2914020201	LI 25			
29.14.2.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	ACETATO DE ETER ETILICO DE MONOETILENO GLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2914020302	LI 25			
				LI 80	ACETATO DE ETER BUTILICO DE MONOETILENO GLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2914020302	LI 25			
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS				
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA		AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2914040299	LI 25			
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	CERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.15.2.02:	ANIDRIDO FTALICO			BR	LI 95	QUOTA ANUAL: 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29151400	LI	60			
29.15.2.05:	FTALATOS DE ETILA			BR	LI 90	DIETILFTALATO QUOTA ANUAL: 600 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29151500	LI	30			
29.15.2.99:	OS DEMAIS			BR	LI 95	SULFOFTALATO DE AMONIO QUOTA ANUAL: 25 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29151500	LI	30			
					LI 90	DIMETILFTALATO QUOTA ANUAL: 600 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29151500	LI	30			
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS					
29.16.3	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL					
29.16.3.90:	OS DEMAIS					
29.16.3.99:	OS DEMAIS			AR	LI 80	3-(3,5-DI-TER-BUTIL-4-HIDROXIFENIL) PRO- PIONATO DE OCTADECILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2916000399	LI	25			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espeç.	PAIS:	
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.16.9.05	ACIDO METIL-CLORO-FENOXIACETICO (M.C.P.A.)		BR	LI 98	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29162200	LI 30			
29.16.9.99	OS DEMAIS		AR	LP 80	TETRAKIS (3-(3,5-DI-TER-BUTIL-4-HIDROXI-FENIL)-PROPIONATO) PENTAERITRITOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2916000499	LP 25			
			LI	70	SAL SODICO DO ACIDO M.C.P.A., CONCENTRAÇÃO 80% QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2916000404	LP 50			
			LP	70	TRIEILENOGLICOL-BIS-3(3-TERCIARIO BUTIL-4-4 HIDROXI-5-METIL-FENIL PROPIONATO) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2916000499	LP 25			
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29.22.1	MONDAMINAS ACICLICAS				
29.22.1.01	METILAMINAS E SEUS SAIS		AR	LI 80	MONO-DI-TRI-METILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000101	LI 25			
	2922000102	LI 25			
	2922000103	LI 25			

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Especc.		
29.22.1.02:	ETILAMINAS E SEUS SAIS		AR	LI 80	MONO-DI-TRI PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000104	LI 25			
29.22.1.99:	OS DEMAIS E SEUS SAIS		AR	LI 80	DI-ISOBUTILAMINA E SEUS SAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000105	LI 25			
	2922000106	LI 25		LI 80	N-DIPROPILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000108	LI 25		LI 80	MONOISOPROPILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000399	LI 25		LI 80	TETRAMETILENODIAMINA (TMEDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29223199	LI 30	BR	LI 96	METATOLUENODIAMINA (MTD) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.22.2	POLIAMINAS ACICLICAS				
29.22.2.02:	HEXAMETILENODIAMINA E SEUS SAIS		AR	LI 80	HEXAMETILENODIAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000310	LI 25			
	2922000310	LI 25		LI 80	ADIPATO DE HEXAMETILENODIAMINA QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
29.22.3	ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.3.01	FENILAMINA E SEUS SAIS (ANILINA)			AR : LI	80 OLEO DE ANILINA REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000201 LI 29				
29.22.3.02	CLOROANILINAS			AR : LI	80 2,4,5 TRICLOROANILINA REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000203 LI 29				
29.22.3.04	NITROANILINAS			AR : LI	80 2,4 DINITROANILINA REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000214 LI 29				
29.22.5	POLIAMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.5.99	OS DEMAIS			AR : LI	80 3,3' DICLOROBENZIDINA REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000416 LI 25				
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.6.01	CICLOHEXILAMINA			AR : LI	60 MONOCICLOHEXILAMINA REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2922000501 LI 25				
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	
29.23.1	AMINO-ALCOODIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
29.23.1.99	OS DEMAIS		AR	LP 80	4,5 DIBENZOILAMINA 1,1 DIANTRIMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2923000199	LP 25		LP 80	
	2923000199	LP 25			4,4 DIBENZOILAMINA 1,1 DIANTRIMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.23.2	AMINO-FENOIS E AMINONAFTOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
29.23.2.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	PARA NITRO-ORTO ANISIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2923000236	LI 25			
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO				
29.23.4.99	OS DEMAIS		BR	LI 93	SAL CUPRICO CALCICO DO ACIDO ETILENODIAMINO-TETRACETICO (E.D.T.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29239999	LI 30		LI 93	
	29239999	LI 30			SAL CALCICO DISSODICO DO ACIDO ETILENODIAMINO-TETRACETICO (E.D.T.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.23.4.99: (Cont.)				BR		
	29239999	LI	30	LI	93	SAL FERRICO AMONICO DO ACIDO ETILENODIAMINO-TE TRACETICO (E.D.T.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	29239999	LI	30	LI	93	SAL TETRASSODICO DO ACIDO ETILENODIAMINO-TETRACETICO (E.D.T.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	29239999	LI	30	LI	93	SAL PENTASSODICO DO ACIDO DIETILENOTRIAMINO-PENTACETICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO					
29.25.1	ACICLICAS					
29.25.1.99:	OS DEMAIS			AR		
	2925000115	LI	25	LI	80	DIMETILFORMAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
29.25.2	CICLICAS					
29.25.2.90:	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS					
29.25.2.99:	OS DEMAIS			AR		
	2925000231	LI	53	LI	80	3-(N-N'-DIACETOXI ETIL AMINO)-4-METOXI ACETOANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	2925000299	LP	25	LP	80	TOLUENAMIDA DE TETRAMENA PENACINA (EM SOLUÇÃO ETANÓICA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SÃO RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	PAIS	R. Leg. Pref. (%)	
29.25.2.99: (Cont.)			AR	LP 80	5-(2-CLORO-4-(TRIFLUOROMETIL) FENOXIL)-N-METILSULFINIL-2-NITROBENZAMIDA-FLEX OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2925000299	25			
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA				
29.27.0.99: OS DEMAIS			BR	LI 96	CARBOXILATO DE ALFA-CIANO-3-FENOXIBENZIL 3-(2-CLORO-3,3,3-TRIFLUOROPROP-1-ENIL)-2,2-DIMETILCICLOPROPANO-KARATE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29279900	LI 30			
29.29	DERIVADOS ORGANICOS DA HIDRAZINA OU DA HIDROXIAMINA				
29.29.0.99: OS DEMAIS			BR	LI 90	BENZENO SULFORIDRAZIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29299900	LI 30			
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS				
29.30.0.01: ISOCIANATOS			BR	LI 95	DI-ISOCIANATO DE TOLUENO (TDI) QUOTA ANUAL: 4.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29300601	LI 45			
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS				
29.31.1	XANTATOS OU XANTOGENATOS				
29.31.1.05: ISOPROPILXANTATO DE SODIO			BR	LI 96	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	PAIS:	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.			
29.31.1.05: (Cont.)	29319900	LI	30		BR	
29.31.6	TIOALDEIDOS, TIOACETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29.31.6.99: OS DEMAIS					AR : LI	80
	2931000999	LP	25			VINIL SULFONA (ESTER SULFURICO DO 4-AMINO-FENIL -BETA-HIDROXI-ETIL-SULFONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					BR : LI	93
	29319900	LI	30			DIHIDROXI FENIL SULFONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	98
	29319900	LI	30			AMIDA DO ESTER O-O-DIMETILTIOFOSFORICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS					
29.34.9	OUTROS					
29.34.9.99: OS DEMAIS					BR : LI	90
	29340699	LI	45			C LORETO DE ALQUIL ESTANHO QUOTA ANUAL: 40 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS					
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS					
29.35.2.99: OS DEMAIS					AR : LP	70
						ACIDO 5-ETIL-2-2 (4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO 2-IMIDAZOLIN-2-16) NICOTINICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL:

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Es pec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.35.2.99: (Cont.)				AR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2935021299	LP	25			
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS					
29.35.9.99: OS DEMAIS				AR	LP BO	
	2935021299	LP	25			BIS-(2,2',6,6'-TETRAMETIL PIPERIDINA) DO ACIDO SEBASICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI BO	
	2935023099	LI	25			2-(3',5'-DI-TER-BUTIL-2-HIDROXI) FENIL-5-CLOROBENZOTIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
				BR	LI 90	
	29359999	IP	30			2-(DIETOXIFOSFINILIMINO)-1,3-DITOLANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI 90	
	29359999	IP	30			2-(DIETOXIFOSFINILIMINO)-4-METIL-1,3-DITOLANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA; PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO					
32.09.6	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO					
32.09.6.01	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			AR	LI BO	
						ALCOOL POLIVINILICO MODIFICADO EM SOLUCAO ETANICA CONTENDO 50 A 60% DE DIS

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		D b s e r v a c a o		
	REGIME	GERAL	PAIS	R. Leg	Prof. (%)			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.				
32.09.6.01: (Cont.)					AR	SOLVENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988		
	3209020399 LP		50					
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACDES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO SABAO							
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS				AR			
	3402000399 LP		53	LI	80	AMINAS GORDUROSAS ETOXILADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988		
	3402000304 LI		29	LI	70	ALQUILETER DE TRIETILENOGLICOL QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988		
	34020100 LI		50	BR	LI	70	N-(1,2-DICARBOXIETIL)-N-OCTADECILSULFOS SUCCINAMATO SODICO ANIONICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988	
	34020100 LI		50	LI	70	N-OCTADECILSULFOSSUCCINAMATO DISSODICO ANIONICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988		
34.03	PREPARACOES LUBRIFICANTES E PREPARACDES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE: TEXTEIS, COUROS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCECAO DAS QUE CONTENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS							
34.03.0.99	OS DEMAIS				BR	LI	90	PREPARACOES LUBRIFICANTES PARA O TRATAMENTO A OLEO E/OU A GRAXA DE COUROS, QUE CONTENHAM MENOS DE 70% EM PESO DE OLEO DE PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1988
	34030100 LI		60					

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
	REGIME	GERAL	PAIS:	R. Leg	Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Especc.			
34.03.0.99: (Cont.)				BR	LI	90	BASES PARA A FABRICAÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA O TRATAMENTO A OLEO E/OU A GRAXA, DE COUROS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	34030100	LI	60				
38.08	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS, COM EXCECAO DAS GOMAS-ESTERES DA POSICAO 34.05, ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA						
38.08.2	DERIVADOS DAS COLOFONIAS OU DOS ACIDOS RESINICOS						
38.08.2.99: OS DEMAIS				BR	LI	90	ABIETATO DE COBALTO EM PO (ABK 9) QUOTA ANUAL: 240 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38080399	LI	30				
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATAMOSCAS						
38.11.2	INSETICIDAS						
38.11.2.99: OS DEMAIS				AR	LI	80	ALDICARB-2-METIL-2-(METILTIO) PROPIONALDEIDO-O-(METILCARBAMOIL) OXIMA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3811029904	LI	15				
				BR	LI	80	FORMULADO "FLOWABLE" DE THIODICARB DIMETIL N,N TIOBIS (METILIMINA) OXICARBONIL BIS ETANIMIDA TIOATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38110201	LI	50				
38.11.3	FUNGICIDAS						